



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4146 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2025/2025

Processo nº 23075.044895/2024-00

## **EDITAL N º 8 - PROVA DIDÁTICA**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

Área de conhecimento: Farmacotécnica

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Farmácia da UFPR, objeto do edital 349/24-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna pública que o sorteio do ponto da Prova Didática ocorrerá na quarta-feira, 29/01/2025 às 9:00h no laboratório de Farmacotécnica do Departamento de Farmácia. A prova didática ocorrerá no dia 30/01/2025 às 9:00h na sala 3 do bloco didático. Divulga-se os pontos e os critérios de avaliação desta etapa.

### **PONTOS DA PROVA DIDÁTICA**

1. Preparo de insumos ativos homeopáticos pelo método Hahnemanniano e manipulação de formas farmacêuticas
2. Manipulação de isoterápicos
3. Fatores de correção para manipulação de formas farmacêuticas alopáticas sólidas de uso interno
4. Sistemas de classificação biofarmacêutica na manipulação de cápsulas gelatinosas duras

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem)

IV- referências bibliográficas utilizadas

V- adequação da exposição ao tempo previsto

Art. 34, Parag 1º da Res. 66-A/CEPE

Durante o sorteio da prova didática a candidata deve entregar o currículum documentado, segundo a resolução 66-A/16-CEPE:

"Art. 35. Os candidatos aprovados nas provas escrita, prática (se houver), e didática, deverão apresentar para prova de análise de currículo, 5 (cinco) cópias do currículum vitae, sendo uma delas documentada, apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR. "

Profa. Dra. Ana Luisa Lacava Lordello (DQUI - UFPR)

Prof. Dr. Ricardo Wagner (DAC - UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA LACAVA LORDELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7453141 e o código CRC F41B03DD.

---

Referência: Processo nº 23075.044895/2024-00

SEI nº 7453141